



RELATÓRIO PARCIAL

Comissão Especial de Inquérito da Limpeza Urbana

Relatório Parcial dos trabalhos da Comissão
Especial de Inquérito da Limpeza Urbana.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

23 JUN. 2025

ITAPEVA
2025

RECEBIDO

14:32



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA**

Comissão Especial de Inquérito nº 002/2025

CEI da Limpeza Urbana

Instituída em resposta ao requerimento 0133/2025, com finalidade de apurar possíveis irregularidades nas contratações diretas ou emergenciais por dispensa de licitação para realização de serviços de capina, roçagem e manutenção de áreas verdes na zona urbana ou rural do município de Itapeva, no período compreendido de 01/01/2024 até a presente data.

Vereador Dr. Marcelo Poli

Presidente

Vereador Ronaldo Coquinho

Relator

ITAPEVA

2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA

MEMBROS

Vereador Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

PRESIDENTE

Vereadora Valdiméia Pereira dos Santo

VICE-PRESIDENTE

Vereador Ronaldo Pinheiro

RELATOR

Vereadora Áurea Aparecida Rosa

MEMBRO

Vereadora Gleyce Dornelas

MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA**

SUMÁRIO

1. Fundamentação Jurídica	5
2. Introdução.....	6
3. Da composição da CEI.....	7
3.1 Da equipe de apoio administrativo	7
4. Da produtividade.....	7
5. Das Reuniões da Comissão Especial de Inquérito	8
5.1 Primeira Reunião Ordinária – 21/05/2025.....	8
5.2 Primeira Reunião Extraordinária – 26/05/2025	9
5.3 Segunda Reunião Ordinária – 28/05/2025	9
5.4 Terceira Reunião Ordinária – 4/06/2025.....	10
5.5 Quarta Reunião Ordinária – 11/06/2025.....	11
5.6 Segunda Reunião Extraordinária – 12/06/2025	11
5.7 Quinta Reunião Ordinária – 12/06/2025	11
5.8 Sexta Reunião Ordinária – 18/06/2025	12
6. Conclusão do Relatório Parcial.....	13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

1. Fundamentação Jurídica

A presente Comissão Especial de Inquérito foi instaurada com fundamento no inciso VIII do Art. 14 e Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Itapeva e fulcro no inciso I do Art. 56 e Art. 57, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva. O Poder Legislativo Municipal tem como uma de suas funções típicas a fiscalização do município mediante controle externo, conforme preconiza o caput do Art. 31 da Constituição Federal. Esse controle externo é exercido conforme o Art. 4º do Regimento Interno desta Câmara, nos seguintes termos:

Art. 4º - As funções de controle externo da Câmara implicam na vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa, com a tomada de medidas sanatórias que se fizerem necessárias.

Importante destacar que o Regimento Interno, em seu Art. 57-A, confere às CEIs a prerrogativa de, no interesse da investigação, em conjunto ou isoladamente, praticar os seguintes atos:

I - Proceder vistorias e levantamentos nas repartições públicas municipais e entidades descentralizadas, onde terão livre ingresso e permanência;

II - Requisitar de seus responsáveis a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários;

III - Transportar-se aos lugares onde se fizer necessária à sua presença, ali realizando os atos que lhes competirem.

IV - Determinar as diligências que considerarem necessárias;

V - Convocar, mediante ofício, funcionários, autoridades e cidadãos para prestarem depoimentos;

Além disso, o não atendimento às providências referidas no prazo estipulado pela Comissão faculta ao seu presidente requerer ao Poder Judiciário a apresentação coercitiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

daquele que será ouvido, bem como a perícia no lugar onde se encontrarem os livros, papéis e documentos, nos termos do § 2º do Art. 57-A.

Quanto aos atos de instauração, a presente Comissão Especial de Inquérito foi regularmente instaurada em atendimento Requerimento 0133/2025 apresentado em plenário no dia 15/05/2025 na 26ª Sessão Ordinária do exercício de 2025. A sua composição, prazo de funcionamento e horário e data das Reuniões Ordinárias foram devidamente oficializadas pelo Ato da Presidência 00006/2025, publicado no dia 21/05/2025 na Edição nº 2652 do Diário Oficial do Município de Itapeva.

2. Introdução

Chegou ao conhecimento desta Câmara Municipal que o Poder Executivo Municipal firmou o **Contrato n.º 29/2025 - Contratação Direta por dispensa de licitação - Processo n.º 3.042/2025, cujo contratante é o Município de Itapeva e o Contratado é Cicélio Felix Da Silva**, tendo por objeto Prestação de serviços de manutenção de áreas verdes e prédios públicos na zona urbana e rural do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, com vigência de 03 (três) meses e valor de R\$ 1.525.672,52 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). O elevado valor do contrato e o fato de ter sido celebrado por dispensa de licitação levantou suspeitas sobre possíveis irregularidades nessa contratação.

Ainda, esta Casa de Leis tomou ciência que nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 também não foram realizados procedimentos licitatórios para contratação de serviços de capina, roçagem ou manutenção de áreas verdes no município. Considerando tratar-se de dinheiro público de grande monta e utilizado para contratar serviços diretamente, sem o as garantias dadas pelo processo licitatório que visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, compete ao Poder Legislativo investigar e fiscalizar se estes processos de contratação destes serviços seguiram as exigências legais, se os serviços foram prestados adequadamente e se os valores correspondem aos preços praticados pelo mercado para que não ocorra sobrepreço e se as prestações foram adequadas para que não ocorra superfaturamento.

Dada a situação denunciada, a Comissão Especial de Inquérito 002/2025 buscou orientar seus trabalhos na apuração das irregularidades denunciadas, com especial atenção para investigação dos seguintes pontos:

- Investigar as circunstâncias da não realização de procedimentos licitatórios para este serviço nos últimos quatro anos;
- Investigação da regularidade da **Contratação Direta por dispensa de licitação - Processo n.º 3.042/2025**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA**

- Investigação da regularidade do **Contrato n.º 29/2025 – Firmado com a empresa Cicélio Felix da Silva;**
- Investigação da regularidade dos serviços prestados e dos valores pagos;

3. Da composição da CEI

<u>PRESIDENTE</u>	<u>Vereador Dr. Marcelo Poli</u>
<u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Vereadora Val Santos</u>
<u>RELATOR</u>	<u>Vereador Ronaldo Coquinho</u>
<u>MEMBRO</u>	<u>Vereadora Áurea Rosa</u>
<u>MEMBRO</u>	<u>Vereadora Gleyce Dornelas</u>

3.1 Da equipe de apoio administrativo

OFICIAL ADMINISTRATIVO
Elton Cleber de Araujo

AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
Luan Henrique Bailly

PROCURADOR LEGISLATIVO
Marina Fogaça Rodrigues

JORNALISTA
Vitor Silva Aguiar

TÉCNICO DE IMAGEM E SOM
Jeferson Luiz Santos Leite

4. Da produtividade

A presente seção do relatório serve como informativo geral da produtividade da CEI, indicando a quantidade de Requerimentos apresentados, ofícios enviados, reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas até o momento de encaminhamento presente relatório parcial.

Reuniões Ordinárias:

06



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA**

Reuniões Extraordinárias:	02
Ofícios Expedidos:	06
Oitivas Realizadas:	12
Documentos Solicitados	03

5. Das Reuniões da Comissão Especial de Inquérito

A presente seção do relatório visa informar o andamento dos trabalhos da CEI, afim de atender ao Princípio da Publicidade com fulcro no caput do Art. 37 da Constituição Federal, que deve orientar todas as ações realizadas pelo Poder Legislativo.

Até o momento foram realizadas 05 Reuniões Ordinárias, sempre às quartas feiras às 15h, e 02 Reuniões Extraordinárias, que definiram os rumos e o andamento dos trabalhos, conforme segue.

5.1 Primeira Reunião Ordinária – 21/05/2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00 reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito 02/2025, constituída para apurar possíveis irregularidades nas contratações diretas ou emergenciais por dispensa de licitação para a prestação de serviços de manutenção de áreas verdes e prédios públicos na zona urbana e rural do Município. Reuniram-se os vereadores: PRESIDENTE Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, VICE-PRESIDENTE Valdimeia Pereira dos Santos, RELATOR Ronaldo Pinheiro, os MEMBROS, Aurea Aparecia Rosa, e Gleyce Dornelas de Almeida.

Nesta reunião, as seguintes providências foram definidas:

- Realização das reuniões ordinárias e extraordinárias de forma aberta e eventualmente reservada;
- Solicitar ao Executivo cópias de empenhos dos contratos emergenciais;
- Oficiar à Prefeita Adriana Duch e ao Secretário Municipal de Administrações Regionais Eduardo Silva dando ciência da abertura dos trabalhos da CEI, informando dia das reuniões e horário;
- Realização de consulta in loco dos processos de contratação emergencial com dispensa de licitação desde janeiro de 2024 até a presente data;
- Solicitação de cópia na íntegra sobre o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa de limpeza e manutenção de áreas verdes e prédios públicos no município de Itapeva;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA**

- Solicitar relatório da Controladoria Geral do período de janeiro de 2024 até a presente data sobre apontamentos e recomendações acerca de contratações com dispensa de licitação;
- Agendamento 2 veículos oficiais para deslocamento até a cidade de Rancharia-SP para averiguações na empresa que foi contratada pelo Executivo na execução dos serviços ora citados no objeto desta CEI.
- Realização de visita “in loco” no Paço Municipal para vistas de documentos no dia 26 de maio às 09h da manhã.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

5.2 Primeira Reunião Extraordinária – 26/05/2025

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 reuniu-se a CEI no Paço Municipal juntamente com os Secretários Municipais de Finanças, Relações Institucionais, Coordenação e Planejamento, e o Procurador Geral, senhores Laercio Lopes, Oseas Campolim, Alexsandro Oliveira Nogueira, e Vítor Roncon de Melo respectivamente. Foi tratado de assuntos relacionados às solicitações da CEI em ofício nº 03. Os representantes do Executivo se propuseram a fornecer as informações via MPA até o dia 03/06/2025, e posteriormente explanações sobre possíveis dúvidas dos membros da CEI em reunião pré-agendada na data de 04/06/2025 às 09h, novamente no Paço Municipal. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

5.3 Segunda Reunião Ordinária – 28/05/2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00 reuniu-se a comissão supracitada, estando presentes os vereadores: PRESIDENTE Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, VICE-PRESIDENTE Valdimeia Pereira dos Santos, RELATOR Ronaldo Pinheiro, os MEMBROS, Aurea Aparecia Rosa, e ausência justificada da Vereadora Gleyce Dornelas de Almeida.

As seguintes providências foram acordadas na reunião:

- Que fosse oficiado ao Secretário Municipal de Administrações Regionais, Eduardo Silva, solicitando informações sobre quem é o representante da empresa contratada para a manutenção e limpeza urbana e rural no município, bem como o endereço da respectiva empresa em Itapeva;
- Solicitação do relatório da execução dos serviços realizados até o momento, bem como fiscalização por parte do Executivo acerca das medições e pagamentos realizados sobre os serviços executados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA**

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

5.4 Terceira Reunião Ordinária – 4/06/2025

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00 reuniu-se a comissão supracitada, estando presentes os vereadores: PRESIDENTE Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, VICE-PRESIDENTE Valdimeia Pereira dos Santos, ausência justificada do RELATOR Ronaldo Pinheiro, os MEMBROS, Aurea Aparecia Rosa, e Vereadora Gleyce Dornelas de Almeida.

Estiveram presentes também os representantes do Poder Executivo: Secretário Municipal de Finanças Laercio Lopes, Secretário Municipal de Planejamento Alexsandro Oliveira Nogueira, Secretário Municipal de Administrações Regionais Eduardo Silva, Procurador Geral Victor Roncon de Melo, e as Servidoras Aline De la Rua e Mirela Carriel. Foi discutido acerca dos contratos emergenciais e os processos de contratações de empresas de limpeza urbana e roçadas (objeto da CEI) referentes aos anos de 2024 e 2025.

Foi deliberado ainda que fosse convocadas as pessoas para depoimentos:

Dia 11/06:

- CATIA REGINA SILVA,
- EDER FERNANDES DA SILVA
- FELIPE LOHAN FERRAZ DE LIMA
- AMARILDO DONIZETE TRISTÃO
- LEANDRO CESAR ROEL

Dia 12/06

- RODRIGO TASSINARI
- LUIZ FERNANDO TASSINARI
- MARIO SÉRGIO TASSINARI
- EDIVALDO SOUZA ALVES
- LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA**

5.5 Quarta Reunião Ordinária – 11/06/2025

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30 reuniu-se a comissão, estando presentes os vereadores: PRESIDENTE Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, VICE-PRESIDENTE Valdimeia Pereira dos Santos, RELATOR Ronaldo Pinheiro, os MEMBROS, Aurea Aparecia Rosa, e Vereadora Gleyce Dornelas de Almeida. Foram ouvidos em depoimento: Sr. Eder Fernandes da Silva às 08h3, Sr. Felipe Lohan Ferraz de Lima às 09h00, Sr Amarildo Donizete Tristão às 09h30, Sr Leandro Cesar Roel às 10h00, e Sra. Cátia Regina Silva às 10h30. Os depoimentos foram colhidos em forma de gravação por áudio e vídeo, que posteriormente ficarão à disposição da Comissão. Todos os depoentes assinaram termo de testemunha que serão anexados aos autos da CEI.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

5.6 Segunda Reunião Extraordinária – 12/06/2025

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30 reuniu-se a comissão, estando presentes os vereadores: PRESIDENTE Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, VICE-PRESIDENTE Valdimeia Pereira dos Santos, RELATOR Ronaldo Pinheiro, os MEMBROS, Aurea Aparecia Rosa, e Vereadora Gleyce Dornelas de Almeida.

A Comissão deliberou que fosse respondido o Ofício SMRI 110/2025 informando sobre as reuniões ordinárias da CEI. Foi definido ainda que as reuniões em que forem ouvidas testemunhas em depoimento serão de forma reservada sempre.

Ainda, foi deliberado que seja realizado agendamento com o Promotor de Justiça de Itapeva para tratar de assuntos pertinentes à CEI e que fosse enviado ofício ao Poder Executivo solicitando o encaminhamento de cópia do relatório da Sindicância nº 4138/2025.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

5.7 Quinta Reunião Ordinária – 12/06/2025

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30 reuniu-se a comissão, estando presentes os vereadores: PRESIDENTE Marcelo Rabelo de Carvalho



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA**

Poli, VICE-PRESIDENTE Valdimeia Pereira dos Santos, RELATOR Ronaldo Pinheiro, os MEMBROS, Aurea Aparecia Rosa, e Vereadora Gleyce Dornelas de Almeida.

Foram ouvidos em depoimento: Sr. Rodrigo Tassinari às 15h00; o Sr. Luiz Fernando Tassinari às 15:20; o Sr. Mário Sérgio Tassinari às 15h40; e o Sr. Luiz Henrique de Oliveira às 16h00. Os depoimentos foram colhidos em forma de vídeo e áudio, que posteriormente ficarão à disposição da comissão.

Também foi deliberado que fosse oficiada a Prefeita Municipal para que encaminhe cópia do Relatório de Sindicância Processo nº 4138/2025, que trata da não conclusão do Processo Licitatório sobre serviços de roçada, capina e limpeza urbana.

Ainda, foi deliberado sobre novas convocações para depoimentos a serem realizados a partir de 18 de junho, a partir das 15h00 na Sala de Comissões da sede do legislativo. Foram convocados:

- SR. EDIVALDO SOUZA ALVES – 15H00;
- SR, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIRA GEMIGNANI – 15H30;
- SRA. KELI APARECIDA RUZZINENTI SANTANA – 16H00.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

5.8 Sexta Reunião Ordinária – 18/06/2025

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00 reuniu-se a comissão a fim de dar prosseguimento à oitiva de testemunhas dos fatos apurados.

Foram ouvidos em depoimento: Sr. Edivaldo Souza Alves – 15h00; Luiz Henrique De Almeida Gemignani – 15h30 e a Sra. Keli Aparecida Ruzzinenti Santana – 16h00. Os depoimentos foram colhidos em forma de gravação por áudio e vídeo, que posteriormente ficarão à disposição da Comissão. Todos os depoentes assinaram termo de testemunha que serão anexados aos autos da CEI.

Encerradas as oitivas, o Relator da CEI, Vereador Ronaldo Coquinho, apresentou o seu Relatório Parcial dos trabalhos realizados até o momento. O relatório foi apreciado e aprovado pelos membros presentes. Determinou-se encaminhamento de ofício à Presidência da Câmara Municipal para que seja o Relatório Parcial incluído para leitura na próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia 23/06/2025, nos termos regimentais.

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a reunião.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVA**

6. Conclusão do Relatório Parcial

Estes são os trabalhos realizados pela Comissão Especial de Inquérito nº 002/2025 até o momento, do que se extrai o presente relatório parcial, ofertado nos termos do artigo 57-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva.

Os trabalhos da CEI até o momento consistiram na minuciosa análise de todo o processo de contratação emergencial realizado em 2024 e também do atual, realizado em 2025. Foram analisados também os contratos, relatórios de execução, notas fiscais e ordens de pagamento e diversos outros documentos que compõe estes procedimentos de contratação emergencial. Diversas testemunhas já foram ouvidas e outras ainda serão a fim de esclarecer todos os fatos. Ainda há outros documentos pendentes de serem encaminhados e testemunhas que ainda comparecerão, portanto, o trabalho desta CEI ainda está em andamento e não há uma conclusão final sobre os fatos.

Diante da complexidade da situação investigada e do extenso conteúdo probatório exigido para apuração dos fatos, concluem os membros desta Comissão Especial de Inquérito pela necessidade de prorrogação dos trabalhos, com a finalidade de ouvir implicados e testemunhas que ainda não compareceram; levantar novos documentos já solicitados; dentre outras medidas que se fizerem necessárias.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de junho de 2025.

Vereador Ronaldo Pinheiro

RELATOR